



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (44) 3640-1181 - CGC 01.612.269/0001-91

E-MAIL : esperancanova@uiol.com.br SITE: www.pmesperancanova.com.br

Esperança Nova - Estado do Paraná

LEI Nº 281/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Esperança Nova - Estado do Paraná aprovou, e eu VALDIR HIDALGO MARTINEZ, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.403,39 (Cinco mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos) para atendimento das despesas com Convênios não constantes do Orçamento, suprimindo as seguintes dotações orçamentárias a serem criadas:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	004	1236114002011	31124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30	3.903,39
03	004	1236114002011	31124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental I	3.3.90.39	1.500,00
TOTAL.....						5.403,39

* 31124 – PNATE/2006 - FEDERAL

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os produtos do Excesso de Arrecadação destas Fontes.

Art. 3º - Fica acrescentado à Lei nº 228/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006) e na Lei nº 240/2006 (Plano Plurianual de Investimentos) para o quadriênio 2006 a 2009, o item:

Celebrar Convênio para o FNDE.....R\$ 5.403,39
TOTAL..... R\$ 5.403,39

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 14 (quatorze) de dezembro de 2006.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal